



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Legislação Justiça e Redação.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIÇÃO, o Projeto de Lei a seguir nominado:

Projeto de Lei 20/2024 que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências.”

## PARECER

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e sua iniciativa está em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual, da Constituição Federal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno.

Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, quais sejam, manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao aspecto **constitucional, legal ou jurídico** e quanto à **forma técnico-legislativa e de linguística** das proposições.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em análise, por ser regular.

Quanto ao quórum de aprovação, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Astolfo Dutra disciplina que Os projetos de Lei Ordinária tramitam em turno único e deve ser aprovado pela maioria simples dos membros da Câmara.

Logo, o parecer é pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei 20/2024.

Astolfo Dutra, 04 de junho de 2024.

Vereador Marino de Souza Braga  
Relator

### MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):



Aprovado



Rejeitado

Por: 03  
em: 04/06/2024

Vereador Cimilson Alves Neiva  
Presidente da CLJR

Vereador João Carlos Ferreira Batista  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PARECER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Educação e Direitos Humanos.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIÇÃO, o Projeto de Lei a seguir nominado:

Projeto de Lei 20/2024 que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências.”


## PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia.

Desse modo, verifica-se que tal propositura obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material.

Em razão do exposto, a comissão tem parecer favorável à indicação de apreciação do projeto em plenário.

Astolfo Dutra, 04 de junho de 2024.

  
Vereador Reginaldo de Souza Costa  
Relator

#### MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):



Aprovado



Rejeitado

Por:

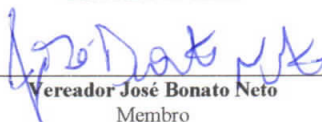
03

em:

04/06/2024



Vereador Luiz Carlos Marcelo  
Presidente da CLJR



Vereador José Bonato Neto  
Membro